



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.341/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.027/2016, de 05 de outubro de 2016, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.027/2016, de 05 de outubro de 2016, que determinou Instauração Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no Centro da Juventude – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 novembro / 20 16
DE Nº 10.813
UMUARAMA, 04 / 11 / 20 16
Ediane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS